

DECRETO Nº. 16.802/94

EMENTA: Substitui representante da Comunidade da RUA DO RIO, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Recife, e 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, tendo em vista o Ofício-DIUR nº 076/94,

D E C R E T A :

- - - - -

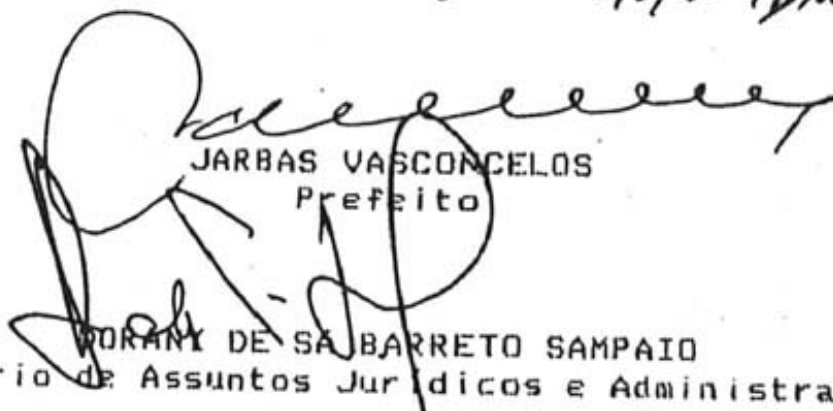
Art. 1º. - O representante Suplente na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra na Comunidade da Rua do

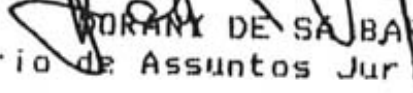
Rio passa a ser GILVANETE RAMOS DA SILVA em substituição a MANOEL SEVERINO DE MENEZES.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 01 de novembro de 1994.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


DORANI DE SÁ BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos